

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE FORO DE PRAIA GRANDE VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Processo Digital - Carta - Citação - Execução Fiscal - Municipal com QR CODE

Processo Digital nº: 1512838-22.2023.8.26.0477

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Executado Prefeitura Municipal de Praia Grande
Executado Acacio dos Santos Lima - CPF: 75976404715

Valor da Ação: R\$ 3.197,02 - Data do Valor da Ação: 13/07/2023

Valor do Débito: R\$ 3.197,02 — Atualizado até 03/07/2023

Dívida Ativa Nº: Disponível em www.tjsp.jus.br – Consulta Processual/Consulta de Processos do 1º Grau/Visualizar CDAS

Destinatário(a):

Acacio dos Santos Lima

Rua Henrique Dias 125, 0, -, VI Elida

Praia Grande-SP CEP 11700-510

FINALIDADE

FICA VOSSA SENHORIA CITADO(A), PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS:

- Efetue o pagamento do valor do débito indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e eventuais honorários
 advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de
 tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito.
- 2. Efetue o pagamento da taxa judiciária e despesas processuais ao Tribunal de Justiça de São Paulo, fixada nos termos do artigo 4º, da Lei Estadual nº 11.608/2003.
 - O prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação
 - **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente, podendo ser consultado acessando o Portal TJSP https://www.tjsp.jus.br/ TJSP em "CONSULTA PROCESSUAL".

Para saber como pagar a taxa judiciária e as despesas processuais escaneie o QR CODE ao lado com a câmera do seu smartphone/tablet para ver o VÍDEO com as orientações



Praia Grande, 02 de agosto de 2023 Rodrigo Almeida de Paiva, Chefe de Seção Judiciário